



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 209/17

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 015/17**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na licença de softwares de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal, destinados à criação do Centro de Inteligência Fiscal Municipal, cuja realização está marcada para **07/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 214.269-1/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Robson Manhães de Oliveira

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Tel. 2649-2519 / 2649-2561

E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br /

administracao@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br